

hidráulicos e elétricos. Contratadas: Contrato nº. 04, JONILDO S. TEIXEIRA - ME, CNPJ: 22.985.337/0001-38, Valor Global: R\$ 757.737,69. Contrato nº 05, R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor Global: R\$ 230.858,81. Contrato nº 06, AMIGÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.123.345/0001-06, Valor Global: R\$ 700.503,05. Vigência dos Contratos: 19/01/2018 à 31/12/2018. **Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos.**

**Protocolo: 282537**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMSA.** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2018/PMO/SEMSA. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Doutor Machado, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Óbidos - PA, para funcionar o Laboratório Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Contratado: DIRCEU MARIA FERREIRA, CPF: 010.852.982-72, Valor global: R\$ 11.266,67. Vigência: 22/01/2018 à 31/12/2018. **Moisés Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde - SEMSA.** ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018/PMO/SEMED. Objeto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar por meio de Embarcações fluviais a ser executado na Zona Rural na região de várzea durante o período de 60 (sessenta) dias, incluindo o fornecimento de combustível, marinheiros e auxiliares com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Contrato nº. 001/2018/PMO. META CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA - EPP; CNPJ: 17.431.955/0001-04. Valor Global: R\$ 19.200,00. Contrato nº. 002/2018/PMO. Vieira transporte & serviços ltda - ME; CNPJ: 17.958.567/0001-78. Valor Global: R\$ 55.640,00. Contrato nº. 003/2018/PMO; A. B. PEREIRA SERVIÇOS - ME; CNPJ: 22.188.376/0001-04.. Valor Global: R\$ 8.800,00. Vigência dos Contratos: 19/01/2018 à 19/03/2018. **Ananilva Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação - SEMED.**

**Protocolo: 282536**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**1º ADENDO ao PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00004,** que tem como objeto: "Prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos, compreendendo roçada, capina, corte de vegetação rasteira, varrição e pintura de meio fio, bem como recolhimento de podas e entulhos das vias". Para retificação da Especificação dos Serviços. Nova Data de Abertura do certame: 12/03/2018 às 09:00h (horário Pará).

**Protocolo: 282539**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS  
PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-005SEMOB**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2017-005SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação de empresa para executar a construção do Centro Comunitário no Bairro Maranhão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE: DESCLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, em partes conforme relatório expedido pela Área Técnica, a seguir: SUL ELÉTRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP em seu preenchimento de Bonificação e Despesas Indiretas, não atenderam a legislação vigente. Uma vez que, em seu detalhamento, incluíram no rol dos itens do BDI o custo de Administração Local, sendo este um custo direto, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; Acórdão 2622-37/2013), e ainda, alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013; MEIRA E BASSETTI ENGENHARIA LTDA não apresentou planilha com

detalhamento de encargos sociais. Apresentou ainda em planilha BDI com **Administração local**; CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME apresentou composição BDI incorreto informando desoneração de 4,00%, onde o correto seria de 4,50%. Nos cronogramas físicos e financeiros informou um outro objeto que não faz qualquer referência ao objeto do certame; R. C. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA informou o salário do profissional abaixo do informado da convecção coletiva, salário informado 6,12, convenção 6,16; A S ALVES & CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP é optante pelo simples nacional e apresentou encargos sociais e BDI com empresa de lucro presumido. No entanto, as empresas consideradas em licitações como optante pelo simples nacional e as do lucro presumido, dois regimes tributários distintos, devem ser tratadas de forma diferente para atender ao princípio da isonomia; ROAD CONSTRUTORA EIRELI-ME em seu preenchimento de Bonificação e Despesas Indireta, não atendeu a legislação vigente. Uma vez que em seu detalhamento incluíram no rol dos itens do BDI o custo de Administração Local, sendo este um custo direto conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; Acórdão 2622-37/2013), e ainda, alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013; RBS ENGENHARIA LTDA-ME em seu preenchimento de Bonificação e Despesas Indiretas, não atendeu a legislação vigente. Uma vez que em seu detalhamento incluíram no rol dos itens do BDI o custo de **Administração Local**, sendo este um custo direto conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; Acórdão 2622-37/2013), e ainda, alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013. A empresa ainda apresentou o seguro contra acidente "zerado" nos encargos sociais. No tocante ao Risco de Acidente de Trabalho RAT, deve-se considerar que o percentual a ser aplicado é variável, pois as alíquotas de 1%, 2% ou 3% a serem praticadas dependem da atividade preponderante de cada empresa. CLASSIFICAR as empresas: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 321.343,35 (trezentos e vinte um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) e P.A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 278.910,20 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e dez reais e vinte centavos) que após a equalização no "Sistema Aspec" passou-se para R\$ 278.784,20 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e vinte centavos), por terem atendidos a todos os requisitos do edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa P.A. NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME com o valor total de R\$ 278.784,20 (Duzentos e setenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

PARAUPEBAS - PA, 22 de fevereiro de 2018.  
**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 282486**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
RESULTADO DO JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-006SEMOB**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS** através da **Secretaria Municipal de Obras**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório no 2/2017-006SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto Contratação de empresa para executar serviços de reforma e ampliação do prédio anexo a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMURB, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação DECIDE: DESCLASSIFICAR as empresas por descumprirem o instrumento convocatório, em partes conforme relatório expedido pela Área Técnica, a seguir: CONSTRUTORA NOVO PARAISO EIRELI-ME - informou Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) no BDI de 2,56%, quando o correto seria de 4,50%. Na planilha de encargos sociais zerou o item de trabalho (RAT). No tocante ao Risco de Acidente de Trabalho RAT, deve-se considerar que o percentual a ser aplicado é variável, pois as alíquotas de 1%, 2% e 3% a serem praticadas dependem da atividade preponderante de cada empresa; CONSTRUTORA BARBOSA FILHO Em seu preenchimento de Bonificações e Despesas Indiretas, não atendeu a legislação vigente. Uma vez que em seus detalhamentos incluíram no rol dos itens do BDI o custo de Administração Local, sendo este um Custo Direto conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 2397/2008 Plenário; 2622-37/2013) e ainda alinhado com o disposto nas últimas Lei e Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/2013 CLASSIFICAR a empresa: J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 233.371,19 (duzentos e trinta e três mil trezentos e

setenta e um reais e dezenove centavos), após a equalização no "Sistema Aspec" passou-se para R\$ 233.373,48 (Duzentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), por ter atendido a todos os requisitos do edital. Sagrando-se vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para Administração à empresa J. O. BATISTA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI-EPP com o valor total de R\$ 233.373,48 (Duzentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).

PARAUPEBAS PA, 21 de fevereiro de 2018.

**LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

**Protocolo: 282267**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**Extrato de Contrato**

**Extrato de Contrato Nº.: 20170007** ORIGEM.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017PMPD SRP, ATA DE REGISTRO Nº 2017001 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, fundo Municipal de Meio Ambiente e SAAE. Empresa: Empresa: AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA; C.N.P.J. nº 03.451.902/0001-32, Valor Global: R\$ 822.050,00 (Oitocentos e vinte dois mil e cinquenta reais). OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2018 Atividades.2.059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.060 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.074 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.044 Manutenção do Fundo Municipal de Educação - FME, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.047 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Fundamental, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.051 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Médio, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.052 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE Infantil, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção e Ação Social, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.080 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.089 Manutenção das Atividades do SAAE, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.091 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.092 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenv. Econômico, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transp. e Serv. Urbanos, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.048 Manutenção do Programa Quota do Salário Educação - QSE, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.064 Manutenção do Piso da Atenção Básica Fixo - Pab Fixo, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.071 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, 3.3.90.30.00 Material de consumo, 2.055 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 40%, 3.3.90.30.00 Material de consumo. VIGÊNCIA.: 08 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 Data da Assinatura: 08/02/2018.

**Protocolo: 282540**

**EMPRESARIAL**

**JOSÉ FURLAN JUNIOR**

CPF: 023.772.412-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SEMMA/IGARAPÉ-ACU/PA A LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO DA FAZENDA IGAÇU NO MUNIPIO DE IGARAPÉ-ACU, PROCESSO Nº 576/2017 PARA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE SAIBRO. PROCESSO Nº 576/2017.

**Protocolo: 282553**